PUBLICAÇÃO
Nº 2.263 DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATADO DE: 05/12/23
A)

LEI Nº 6.024, DE 4 DE DEZEMBRO 2023

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB às instituições que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, no exercício de 2024, recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, operacionalizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no montante de R$ 2.334.862,36 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), às seguintes instituições, nos valores que menciona:

I - Creche Pequeno Polegar R$ 583.151,56
II - Creche Paroquial Casa Betânia R$ 785.055,08
III - Creche Branca de Neve R$ 347.409,44
IV - Centro de Educação Infantil Maria Madalena F. Penitente ... R$ 186.112,20
V - Instituto Santa Mônica – APAE R$ 433.134,08

Art. 2º Os valores referidos no artigo 1º desta Lei poderão ser complementados na ocorrência de eventuais rendimentos neles incididos ou quando houver transferência de valores a maior do FNDE.

Art. 3º Os repasses serão feitos proporcionalmente ao número de alunos atendidos pelas instituições e aplicados exclusivamente na manutenção dos programas a que se destinam.

Art. 4º Para fins de repasse dos recursos de que trata esta Lei, fica autorizada a celebração de convênios fixando as condições, prazos, critérios de aplicação dos valores e respectivas prestações de contas.

Art. 5º Para execução desta Lei serão utilizados recursos oriundos de dotações orçamentárias do exercício de 2024.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 4 de dezembro de 2023.

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Weslei Lopes da Silva
Secretário Municipal de Educação

Valter Gonçalves do Amaral
Secretário Municipal de Finanças

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

ANEXO I

(Lei nº 6.024, de 4 de dezembro de 2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED						
CÁLCULO PARA REPASSE FNDE NO EXERCÍCIO DE 2024 (FUNDEB)						
FUNDEB 2024 CRECHES CONVENIADAS						
Código	Entidade	Nº total de alunos	Valor repassado por aluno	VALOR TOTAL (R$)	Nº DE MESES	VALOR MENSAL (R$)
31286451	Creche Pequeno Polegar (Creche integral)	94	R$ 6.203,74	583.151,56	10	58.315,16
31287130	Creche Paroquial Casa Betânia (Creche parcial)	36	R$ 4.511,81	162.425,16	10	16.242,52
	Creche Paroquial Casa Betânia (Creche integral)	96	R$ 6.203,74	595.559,04	10	59.555,90
	Creche Paroquial Casa Betânia (Creche parcial AEE)	4	R$ 6.767,72	27.070,88	10	2.707,09
31291145	Creche Branca de Neve (Creche integral)	56	R$ 6.203,74	347.409,44	10	34.740,94
31300781	Centro de Educação Infantil Maria Madalena F. Penitente (Creche integral)	30	R$ 6.203,74	186.112,20	10	18.611,22
	TOTAL DE ALUNOS	316	TOTAL R$	1.901.728,28		
FUNDEB 2024 APAE						
Código	Entidade (APAE)	Nº total de alunos	Valor repassado por aluno	VALOR TOTAL (R$)	Nº DE MESES	VALOR MENSAL (R$)
31248720	Instituto Santa Mônica – APAE (pré-escola parcial, fundamental - anos iniciais parcial e EJA)	64	R$ 6.767,72	433.134,08	10	43.313,41
	TOTAL DE ALUNOS	64	TOTAL R$	433.134,08		
TOTAL GERAL FUNDEB REPASSES 2024 – R$				2.334.862,36		

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Weslei Lopes da Silva
Secretário Municipal de Educação

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município

ANEXO II
(Lei nº 6.024, de 4 de dezembro de 2023)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED		
REPASSE DO FNDE NO EXERCÍCIO DE 2024 (FUNDEB)		
FUNDEB 2024 – CRECHES CONVENIADAS E APAE		
Código	**Entidade**	**VALOR TOTAL (R$)**
31286451	Creche Pequeno Polegar	**583.151,56**
31287130	Creche Paroquial Casa Betânia	**785.055,08**
31291145	Creche Branca de Neve	**347.409,44**
31300781	Centro de Educação Infantil Maria Madalena F. Penitente	**186.112,20**
31248720	Instituto Santa Mônica – APAE	**433.134,08**
TOTAL GERAL FUNDEB 2023		**2.334.862,36**

Neider Moreira de Faria
Prefeito do Município de Itaúna

Weslei Lopes da Silva
Secretário Municipal de Educação

Guilherme Nogueira Soares
Procurador-Geral do Município